

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Comunicado CAA nº 44 / 2018 – Retificado**

ASSUNTO**:** **Convocação Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas e Realização do Processo Seletivo Simplificado 2018 para contratação temporária em 2019**

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas informam que foi publicada no DOE de 19/09/2018, a Convocação da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos que torna pública a abertura de inscrição para a participação no processo de atribuição de classes e aulas do ano de 2019 para candidatos à contratação, por meio de avaliação de títulos e experiência profissional, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual de 1989, Lei Complementar 1.903/2009 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 54.682/2009, Lei Complementar 836/1997, Lei Complementar 444/85, Instrução Normativa – UCRH 2/2009 e Resolução de Atribuição de Classes e Aulas.

Para se inscrever, o candidato à contratação deverá comparecer à Diretoria de Ensino, no período de **25/09/2018 a 08/10/2018**, munido dos documentos pessoais e dos comprovantes de habilitação/qualificação dos quais seja detentor, constantes no Inciso III do Edital, para serem avaliados nos termos do Inciso VII do referido Edital.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOCENTE NA DIRETORIA DE ENSINO** | |
| Público Alvo | - Docentes sem vínculo funcional com a Rede Estadual de Educação;  - Docentes com vínculo funcional com a Rede Estadual de Educação que pretendem acumular;  - Docentes com contrato ativo celebrado com a Rede Estadual de Educação no ano de 2015;  - Docentes eventuais da categoria funcional “V”;  - Docentes contratados da categoria funcional “O”, com contrato eventual “V” aberto em 2015, e suspenso por ter sido celebrado anteriormente ao contrato “O”; |
| Período | - De **25/09/2018 a 08/10/2018** |
| Local | - Diretoria de Ensino – R. Porto Príncipe nº 100, Vila Rubi – São José dos Campos |
| Horário | Manhã: 9h às 12h Tarde: 13h às 16h |
| Documentos – originais e cópias | - Cédula de Identidade - RG  - Cadastro de Pessoas Física - CPF  - Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso  - Título de Eleitor  - Comprovante de Residência  - Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes  - Ficha de Inscrição impressa, com Campo 1 preenchido (imprimir do site da DE)  **- Diploma de ensino médio e histórico escolar com habilitação no magistério dos anos iniciais do ensino fundamental** ou  - Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar (todas as páginas) de Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo (frente e verso) ou  - Declaração de Matrícula e Histórico Escolar quando se tratar de aluno de último ano de nível universitário |
| Processo Seletivo – Avaliação por títulos | - Diploma de Doutorado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio;  - Diploma de Mestrado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio;  - Certificado de Especialização nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio;  - Certificado de Aperfeiçoamento nas disciplinas da Matriz Curricular, ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio;  - Tempo de experiência profissional comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas dentro do território Nacional, correspondentes ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio ainda que concomitante, sendo que a data limite da contagem de tempo deverá ser até 30-06-2018:   1. No caso de servidores públicos, o atestado ou a declaração pública de comprovação de experiência deverá ser assinada pelo Responsável da Instituição de Ensino Público Municipal em papel timbrado, da instituição, com respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas. 2. Tratando-se de candidatos não servidores públicos, deverá ser apresentado:   b.1) atestado ou a declaração assinada pelo representante legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, ou;  b.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social, em que se comprove o exercício na função docente correspondentes ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio  c) Tempo de estagiário na função docente correspondente ao Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio |

Integram o presente Comunicado:

1. Convocação Inscrição para o Processo de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas e Realização do Processo Seletivo Simplificado 2018 para contratação temporária em 2019, na íntegra, publicada no DOE de 19/09/2018.
2. Ficha de Inscrição, que deverá ser impressa pelo interessado, com o Campo 1 devidamente preenchido.

São José dos Campos, 03 de outubro de 2018.

**C A A.** Adriane Carvalho Toledo Rigotti

Comissão de Atribuição de Aulas Dirigente Regional de Ensino